PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/17/FITHA, FIRMADO EM 22 DE MARÇO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E COESO CONCRETO ESTRUTURA E OBRAS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA**, neste ato representado por seu Presidente Substituto, o **Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO**, portador da cédula de identidade RG nº 230151486/SSP-SP e inscrito no CPF nº 206.893.576-72**,** residente e domiciliado à Av. Rio Madeira, Condomínio Garden Club, n° 5064, Bloco 19, APTO 208, Bairro Nova Esperança, nesta Capital; e o

**COESO CONCRETO ESTRUTURA E OBRAS LTDA,** neste ato representada pelo senhor **JOSÉ RIBAMAR DA SILVA,** Procurador, igualmente qualificado no instrumento originário,

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração das **CLÁUSULAS TERCEIRA E QUARTA**, conforme Memo. nº 051/CF/COL/2018, às fls. 3230, Planilha de Reflexos Físico-Financeiros, às fls. 3233/3236, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 3238, Composição de Preços Unitários, às fls. 3243/3247, Justificativa Técnica, às fls. 3248/3249, Memória de Cálculo, às fls. 3251/3267, Descrição e Explanação dos itens, às fls. 3269/3271, Relatório Fotográfico, às fls. 3273/3285, Anexos, às fls. 3287/3345, Despacho CPPOO, às fls. 3346, Parecer Técnico nº 505/CI/DER/2018, às fls. 3347/3348 e vº, Parecer nº 065/2018/CONT/PROJUR/DER-RO, às fls. 3349/3355 e vº e de Acordo do Presidente do FITHA, às fls. 3355 e vº, nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, constantes no Processo Administrativo nº 01.1411.00071-0010/2016.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA –** O presente **CONTRATO** tem por objeto: ***“****Construção e Pavimentação Asfáltica da Rodovia BR-435, Trecho: Entrº RO-370 / Pimenteiras,* ***Lote 02,*** *Segmento: Est. 475 + 0,00 à Est. 950 + 0,00, com extensão de 9,50 Km, no município de Pimenteiras D´Oeste-RO****”.***

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:** Ao valor global que corresponde ao presente **TERMO ADITIVO** é de **R$ 718.720,49** (setecentos e dezoito mil, setecentos e vinte reais e quarenta e nove centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS:** As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **FITHA/DER-RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação:

**R$ 718.720,49** (setecentos e dezoito mil, setecentos e vinte reais e quarenta e nove centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte de Recursos: 0228 – Natureza da Despesa: 44.90.51 – Licitação – Concorrência Pública – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00070/FITHA-RO de 23.04.2018, às fls. 3356.

**PARÁGRAFO ÚNICO -** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO,** no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Gerência Jurídica do **DER-RO.**

Porto Velho, 23 de abril de 2018.

**LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO JOSÉ RIBAMAR DA SILVA**

Presidente/ FITHAProcurador

Coeso Concreto Estrutura e Obras Ltda